



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 813/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 760-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Arlete Maria da Silva, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 20.11.2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 13.12.2024;

RESOLVE

Art. 1º Confirmar o encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Arlete Maria da Silva, ocupante do cargo de Operária, para o dia 19.12.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Parágrafo Único De acordo com o laudo pericial a servidora deverá, ao regressar, exercer atividades que não impactem sobre os joelhos, com restrição a subir e descer escadas, períodos de longa permanência na posição em pé e longas caminhadas, por um período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de dezembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.